

**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA 04 / 2019

Dispõe sobre a suspensão das audiências agendadas entre os dias 11 e 15 de março de 2019, na sede do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON em decorrência da participação dos conciliadores na Semana Especial de Negociação de Dívidas em alusão ao Dia Mundial do Consumidor.

A **Promotora de Justiça e Secretária Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, Ann Celly Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 2º, 3º “caput” e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002 e,

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127);

Considerando que, segundo o Princípio da Eficiência da Administração Pública, deve-se buscar um aperfeiçoamento dos serviços públicos, competindo ao Ministério Público adotar as providências necessárias para garantir o atendimento eficaz das demandas a ele propostas;

Considerando que foi elaborado por este Órgão, programação semanal entre os dias 11 a 15 de março do corrente ano, em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor;

Considerando que em alusão ao Dia Mundial do Consumidor, será realizada entre os dias 11 e 14 de março de 2019 na sede do DECON, a Semana Especial de

**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA EXECUTIVA**

Negociação de Dívidas envolvendo os segmentos de serviços considerados essenciais, como, por exemplo, serviços bancários e de telefonia, prestados por empresas como Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Santander, Oi, Vivo, Cagece e Enel;

Considerando a participação dos conciliadores na supracitada semana ser imprescindível para auxiliar e realizar a mobilização referente as demandas de negociação e renegociação de dívidas;

Considerando que no dia 15 de março, a Praça do Ferreira será palco de uma grande festa com a banda de música da Polícia Militar do Estado do Ceará e orientação jurídica, registro de reclamações (Decon, Procon Assembleia, OAB/CE, ACFOR, ANATEL, ANS, ARCE, CDL, ICPDC e Procon Municipal) e negociação de dívidas;

RESOLVE:

Suspender as audiências agendadas entre os dias 11 e 15 de março de 2019, na sede do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON em decorrência da participação dos conciliadores na Semana Especial de Negociação de Dívidas em alusão ao Dia Mundial do Consumidor, devendo o Setor de Atendimento providenciar a remarcação das referidas audiências e a notificação das partes Reclamantes e Reclamadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 08 de março de 2019.

**Ann Celly Sampaio
Promotora de Justiça
Secretária Executiva**